

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

3ª VARA CRIMINAL

Rua Conde do Pinhal, 2061, ., Centro - CEP 13560-140, Fone: (16) 3374-1255, São Carlos-SP - E-mail: saocarlos3cr@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0024625-35.2012.8.26.0566

Classe - Assunto Termo Circunstanciado - Injúria

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: Clea Marcia Alves Broggio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). André Luiz de Macedo

Vistos.

Tendo em vista o decurso do prazo decadencial declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor do fato Clea Marcia Alves Broggio com fundamento no art. 107, inciso IV do Código Penal.

Feitas as comunicações, arquivem-se os autos.

Int.

São Carlos-SP, 21 de outubro de 2013

ANDRE LUIZ DE MACEDO JUIZ DE DIREITO